



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

APROVADO

Em regime de Urgência em
Sessão do dia 11-08-2008

RESOLUÇÃO N.º 001/2008.
DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre alteração do
horário das sessões ordinária da
Câmara Municipal de Angélica.

ART. 1º - Altera o horário das sessões ordinária da Câmara Municipal em virtude do período eleitoral.

ART. 2º.- Fica estabelecido que do dia 11 de agosto de 2008 até o dia 30 de setembro de 2008 a sessão Ordinária da Câmara Municipal de Angélica terá início as 15:00 horas.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica – MS.
Em 11 de agosto de 2008


DENIS RENATO DAMACENO LIMA
Presidente


IVO FERREIRA DOS SANTOS
Vice – Presidente


FRANCISCO BERNARDO NASCIMENTO
1º Secretário


CLAUDIA ELIANE LAGE FAGUNDES
2º Secretária